

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária de 15 de abril de 2019

A Grendene S.A (GRND3), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético final de votação (em anexo), que consolida as instruções de votos proferidas presencialmente e a distância por seus acionistas, para cada uma das matérias que foram examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária realizada, nesta data, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

Sobral, 15 de abril de 2019.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES					
		APROVAR (SIM)	%	REJEITAR (NÃO)	%	ABSTER-SE	%
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	Deliberação simples 1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	275.640.936	35,36%	945.300	0,12%	502.872.741	64,52%
	Deliberação simples 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com proposta dos órgãos da administração da Companhia.	779.458.977	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
	Deliberação simples 3. Para o período de janeiro a dezembro de 2019, fixar o montante global anual em até R\$9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) para remuneração dos administradores, sendo até R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a Diretoria conforme Proposta da Administração.	269.012.921	34,51%	9.880.780	1,27%	500.565.276	64,22%
	Questão simples 4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? * Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-K, parágrafo único, da IN CVM 481/09.	768.964.097	98,65%	3.026.177	0,39%	7.468.703	0,96%